

INSTITUTO FED. DA BAHIA-STO ANTONIO DE JESUS

Estudo Técnico Preliminar 1/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23847.000219/2026-08

2. Descrição da necessidade**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, RETIRADA DE COLMEIAS E NINHOS DE VESPAS, E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL**

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas (dedetização - desinsetização e combate e controle de escorpiões, desratização, descupinização e controle de formigas), retirada de colmeias e ninhos de vespas e higienização de reservatórios de água potável para atender às demandas do Instituto Federal da Bahia (IFBA) Campus Santo Antônio de Jesus. Trata-se de serviços essenciais para garantir a salubridade dos ambientes acadêmicos, administrativos e da unidade de alimentação e nutrição (cozinha), prevenindo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, bem como assegurando a qualidade da água destinada ao consumo humano.

2.2 O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a solução mais adequada para a contratação dos serviços de controle de pragas, desinfestação e lavagem de reservatórios de água potável do campus, garantindo um ambiente seguro, higiênico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, em benefício de estudantes, servidores e visitantes.

2.3 A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento da contratação e visa assegurar a viabilidade técnica do serviço, embasando a elaboração do Termo de Referência (TR). Conforme a legislação vigente, a elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, independentemente do modo de seleção do fornecedor.

2.4 A terceirização dos serviços de controle integrado de pragas, retirada de colmeias e ninhos de vespas e higienização de reservatórios é necessária, uma vez que o campus não possui em seu quadro funcional servidores capacitados, equipamentos específicos e insumos adequados para a execução dessas atividades. A contratação de empresa especializada assegura a adoção de técnicas apropriadas, produtos regulamentados pelos órgãos competentes e a emissão de certificados ou laudos comprobatórios da execução dos serviços.

2.5 JUSTIFICATIVA DETALHADA PARA AS DEMANDAS:**2.5.1 DO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, RETIRADA DE COLMEIAS E NINHOS DE VESPAS:**

2.5.1.1 O controle de pragas é essencial para garantir condições adequadas de higiene e segurança no campus, evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais que possam comprometer a saúde pública e a integridade do patrimônio público e promover a segurança e o bem-estar das pessoas que frequentam esses locais. A manutenção periódica desses serviços previne:

- Contaminação de ambientes acadêmicos e administrativos por insetos e roedores, que podem comprometer a saúde dos servidores, estudantes e visitantes;
- Danos a documentos, mobiliários, equipamentos eletrônicos e redes elétricas causados por roedores;
- Aumento no risco de doenças transmitidas por pragas urbanas, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados no campus;
- A atração, o abrigo, o acesso e/ou a proliferação de vetores e pragas urbanas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária da alimentação escolar.

2.5.2 DA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL:

2.5.2.1 A higienização periódica dos reservatórios de água potável é medida indispensável para garantir a qualidade da água distribuída no campus, especialmente considerando seu uso para consumo humano, preparo de alimentos e higienização de ambientes.

2.5.2.2 A ausência de limpeza adequada pode ocasionar:

- Acúmulo de sedimentos, lodo e detritos no interior dos reservatórios;

- Proliferação de microrganismos, como bactérias e fungos, potencialmente prejudiciais à saúde;
- Contaminação da água utilizada para consumo e preparo de alimentos;
- Risco de surtos de doenças de veiculação hídrica.

2.5.2.3 A contratação de empresa especializada assegura a execução dos serviços com técnicas apropriadas, utilização de produtos devidamente autorizados pelos órgãos de vigilância sanitária e emissão de certificado de limpeza e desinfecção, garantindo rastreabilidade e conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

2.6 Dessa forma, a contratação de serviços especializados em controle de pragas, desinfestação e higienização de reservatórios de água potável é essencial para garantir um ambiente acadêmico saudável, seguro e em conformidade com as exigências sanitárias. A execução periódica desses serviços contribuirá para a manutenção das condições adequadas de higiene dos espaços físicos e da qualidade da água ofertada, assegurando melhores condições de trabalho e estudo para toda a comunidade acadêmica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração e Planejamento	Ramon Lemos de Brito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. REQUISITOS GERAIS

4.1.1 Os serviços objeto desta contratação são classificados como serviços comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21.

4.1.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com base na legislação vigente, sendo precedida de cotação de preços junto a ferramenta de pesquisa de preços disponível no Compras.net .

4.1.3 A empresa contratada deverá operar com total organização no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo todos os materiais de consumo, insumos, mão de obra, ferramentas, equipamentos/máquinas, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), uniformes e transporte necessários à execução dos serviços.

4.1.4 A prestação dos serviços ocorrerá no IFBA Campus Santo Antônio de Jesus, situado à Rua Viriato Lobo, s/n, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP 44431-218

4.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.1 Para comprovar a capacidade técnica e garantir a execução adequada dos serviços, deverão ser exigidos os seguintes documentos da empresa contratada:

- Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente;
- Licença Sanitária Estadual ou Municipal compatível com o objeto contratado, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, em nome do proponente.

5. Levantamento de Mercado

Para embasar a contratação dos serviços de dedetização, foram realizadas pesquisas de mercado e consultas a empresas especializadas, além da análise de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) de outros Institutos Federais. As informações obtidas permitiram identificar boas práticas e aspectos relevantes para garantir maior eficiência na execução do serviço.

5.1 Informações obtidas com empresas especializadas

Foi verificado, junto a empresas especializadas, que a manifestação de insetos, roedores e outros vetores possui ciclos de reprodução e formas de contaminação distintas. Assim, foi identificado que, apesar de muitos órgãos e empresas solicitarem garantia do serviço por vários meses, essa garantia pode ser inviável na prática. Exemplos observados incluem:

a) A dedetização pode ter sido recém-executada, mas o refeitório pode receber uma nova carga de verduras contaminadas com ovos de baratas. Nesse caso, mesmo com a instalação de iscas, considerando o rápido ciclo de reprodução das baratas, em pouco tempo haveria uma nova manifestação.

b) Escorpiões possuem sazonalidade em sua incidência, tornando necessária uma abordagem que leve em conta essa variação ao longo do ano. Dedetizações que não considerem esse fator podem ser ineficazes.

c) Um caso prático ocorrido no campus envolveu a compra de um lote de portas contaminadas com ovos de cupins. No momento do recebimento, as portas estavam intactas, mas, em poucos meses, os cupins se proliferaram e comprometeram não apenas as portas, mas também aduelas próximas, que ficaram completamente deterioradas.

Diante dessas constatações, sugere-se que o contrato contemple um plano de controle contínuo e estratégias preventivas, evitando confiar unicamente na periodicidade fixa da dedetização. Além disso, é importante que a empresa contratada forneça orientações para mitigação de riscos relacionados a novas fontes de infestação.

5.2 Análise de Estudos Técnicos Preliminares

Durante a pesquisa, foram analisados ETPs de outras instituições que podem contribuir para a estruturação do nosso processo de contratação:

1. **ETP 595/2022 do IFMG - Campus Avançado Itabirito:** Embora seja um documento simples, ele menciona a **Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009**, que fornece diretrizes para exigências documentais das empresas prestadoras do serviço. A resolução estabelece que o controle de vetores e pragas urbanas deve ocorrer com periodicidade mínima mensal para evitar sua proliferação.
2. **ETP 011/2021 do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Santana do Livramento:** Esse estudo inclui serviços de controle sob demanda para pombos, morcegos e urubus, abrangendo a verificação de esconderijos, desalojamento, limpeza e repelência. Embora o Campus Santo Antônio de Jesus não tenha enfrentado problemas com essas espécies, há recorrência de enxames de abelhas e vespas, que representam riscos à comunidade acadêmica. Assim, essa inclusão pode ser relevante no processo de contratação.

5.2.1 Com base nessas informações, o levantamento de mercado sugere que o contrato contemple estratégias adaptáveis às diferentes pragas e vetores, considerando seus ciclos reprodutivos, sazonalidades e potenciais novas fontes de infestação. Além disso, recomenda-se a exigência de comprovação documental da empresa prestadora, conforme previsto na legislação vigente, e a adoção de um plano de controle mais abrangente, incluindo medidas corretivas e preventivas para garantir maior eficiência do serviço.

5.3 - Da lavagem e higienização de reservatórios de água potável

5.3.1 O levantamento de mercado realizado para a contratação dos serviços de lavagem e higienização de reservatórios de água potável demonstrou a existência de diversas empresas especializadas na execução desse tipo de serviço, com atuação regional e capacidade técnica compatível com as necessidades do IFBA Campus Santo Antônio de Jesus.

5.3.2 Constatou-se que o serviço é amplamente ofertado no mercado, sendo executado por empresas devidamente registradas nos órgãos competentes, com utilização de produtos saneantes regularizados e emissão de certificado ou laudo técnico após a conclusão da limpeza e desinfecção.

5.3.3 A prática de mercado indica que a contratação pode ocorrer por demanda específica (por reservatório/unidade) ou por meio de contrato com execução periódica, geralmente semestral, conforme recomendações sanitárias. A formação de preços costuma considerar, dentre outros fatores:

- Capacidade volumétrica do reservatório (em litros ou metros cúbicos);
- Tipo de reservatório (elevado, subterrâneo ou apoiado);
- Grau de sujidade identificado no momento da execução;
- Necessidade de desinfecção complementar;
- Localização e condições de acesso ao reservatório.

5.3.4 Verificou-se ainda que os fornecedores oferecem, além da limpeza mecânica, a desinfecção com aplicação de solução clorada ou produto equivalente aprovado pelos órgãos de vigilância sanitária, bem como relatório fotográfico e certificado de execução, documentos importantes para fins de fiscalização contratual e comprovação perante órgãos de controle.

5.3.5 Diante da ampla oferta no mercado e da padronização técnica do serviço, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante procedimento licitatório, com definição clara do quantitativo de reservatórios, estimativa de capacidade volumétrica e periodicidade de execução, assegurando competitividade e economicidade para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas (dedetização – desinsetização, combate e controle de escorpiões, desratização, descupinização e controle de formigas), retirada de colmeias e ninhos de vespas e higienização de reservatórios de água potável.

6.2 Os serviços serão executados de forma programada e sob demanda, conforme a necessidade da Administração, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, insumos, transporte e todos os recursos necessários à perfeita execução do objeto, em caráter não continuado e sem dedicação exclusiva de mão de obra.

6.3 A contratação por demanda justifica-se pela necessidade de intervenções periódicas previamente programadas (dedetização e higienização de reservatórios), bem como pela possibilidade de ocorrências eventuais e imprevisíveis ao longo do exercício, tais como surgimento de colmeias, focos de infestação ou outras situações que demandem atuação imediata para preservação das condições sanitárias do campus.

6.4 ITENS A SEREM CONTRATADOS

A contratação será estruturada em três itens principais, executados sob demanda.

6.4.1 – Item 1:

- **Serviço de Controle Integrado de Pragas**

Compreende: Dedetização (desinsetização e combate e controle de escorpiões); Desratização; Descupinização; Controle de formigas.

A execução abrangerá áreas internas e externas das edificações, incluindo salas de aula, laboratórios, setores administrativos, biblioteca, almoxarifado, cozinha institucional, áreas comuns, áreas verdes e demais espaços indicados pela Administração.

6.4.2 – Item 2:

- **Serviço de Retirada de Colmeias e Ninhos de Vespas**

O serviço será executado sob demanda, nos locais onde forem registradas ocorrências, incluindo atendimento emergencial quando houver risco à integridade da comunidade acadêmica.

6.4.3 – Item 3: Serviço de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água Potável

Compreende a limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios inferiores e superiores (caixas d'água e/ou cisternas), incluindo:

- a) Esvaziamento técnico do reservatório;
- b) Remoção de resíduos e sedimentos;
- c) Escovação das superfícies internas;
- d) Lavagem com água limpa;
- e) Aplicação de solução desinfetante regulamentada;
- f) Enxágue final;
- g) Reabastecimento e vedação adequada;
- h) Emissão de certificado ou laudo técnico.

6.5 DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.5.1 Serviço de controle integrado de pragas (Dedetização - desinsetização e combate e controle de escorpiões, Desratização, Descupinização e Controle de Formigas)

6.5.1.2 - Dedetização - desinsetização e combate e controle de escorpiões

6.5.1.2.1 Objetivo: Controlar insetos como baratas, formigas, mosquitos, pulgas e aranhas, controlar e combater infestação de escorpiões.

6.5.1.2.2 Processo recomendado:

- a) Uso de inseticidas específicos e de baixa toxicidade;

- b) Aplicação de gel inseticida;
- c) Armadilhas adesivas para monitoramento;
- d) Termonebulização em áreas externas, quando necessária.

6.5.1.2.3 Cronograma: A cada 4 meses, com monitoramento contínuo.

6.5.1.2.4 Relatório: Emissão de relatório técnico detalhado.

6.5.1.3 - Desratização

6.5.1.3.1 Objetivo: Controlar roedores.

6.5.1.3.2 Processo recomendado:

- a) Instalação de estações porta-iscas;
- b) Uso de raticidas adequados;
- c) Monitoramento periódico;
- d) Identificação de possíveis acessos.

6.5.1.3.3 Cronograma: A cada 4 meses.

6.5.1.3.4 Relatório: Emissão de relatório técnico detalhado.

6.5.1.4 Descupinização

6.5.1.4.1 Objetivo: Eliminar focos de cupins.

6.5.1.4.2 Processo recomendado:

- a) Inspeção técnica;
- b) Aplicação localizada de produtos específicos;
- c) Tratamento estrutural quando necessário.

6.5.1.4.3 Cronograma: A cada 4 meses.

6.5.1.4.4 Relatório: Emissão de relatório técnico detalhado.

6.5.1.5 Controle de Formigas

6.5.4.1 Objetivo: Evitar contaminação de ambientes e alimentos.

6.5.4.2 Processo recomendado:

- a) Aplicação de iscas formicidas;
- b) Vedação de pontos de acesso;
- c) Orientações preventivas.

6.5.4.3 Cronograma: A cada 4 meses.

6.5.4.4 Relatório: Emissão de relatório técnico detalhado.

6.5.2 Retirada de Colmeias e Ninhos de Vespas

6.5.2.1 Objetivo: Garantir a segurança da comunidade acadêmica.

6.5.2.2 Processo recomendado:

- a) Inspeção técnica do local;
- b) Uso de EPIs adequados;
- c) Remoção segura;
- d) Destinação ambientalmente adequada;
- e) Limpeza da área.

6.5.2.3 Cronograma: Sob demanda, inclusive emergencial (até 05 unidades).

6.5.2.4 Relatório: Relatório contendo local, método utilizado e data.

6.5.3 Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água Potável

6.5.3.1 A solução contempla a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de esgotamento, limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável do campus, com vistas à manutenção da potabilidade da água destinada ao consumo humano, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e boas práticas aplicáveis.

6.5.3.2 O serviço deverá ser executado por empresa devidamente licenciada pelos órgãos competentes, com indicação formal de responsável técnico habilitado e registrado no respectivo conselho profissional, o qual responderá pela adequada condução dos procedimentos adotados.

6.5.3.3 Considerando a necessidade de garantir segurança sanitária, padronização mínima dos procedimentos e preservação da responsabilidade técnica da contratada, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar na dispensa eletrônica deverá apresentar, previamente à adjudicação, a metodologia detalhada de execução do serviço, contendo, no mínimo:

- a) descrição das etapas de esgotamento, limpeza mecânica e desinfecção;
- b) especificação dos produtos saneantes a serem utilizados, com respectivo registro no órgão competente;
- c) concentração da solução desinfetante e tempo de contato;
- d) procedimentos de enxágue, descarte de resíduos e reabastecimento;
- e) identificação e assinatura do responsável técnico.

6.5.3.3.1 A metodologia deverá ser apresentada por meio de formulário padronizado a ser disponibilizado pela Administração, devidamente preenchido e assinado pelo responsável técnico indicado, como condição para adjudicação do objeto.

6.5.3.4 A solução adotada busca assegurar que os procedimentos executados estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes e compatíveis com as rotinas internas da Unidade de Alimentação e Nutrição do campus, sem, contudo, transferir à Administração a responsabilidade técnica pela definição do método executivo, a qual permanecerá sob responsabilidade da empresa contratada.

6.5.3.5 Cronograma: 2 (duas) execuções anuais.

6.5.3.6 Relatório: Ao final de cada execução, deverá ser emitido certificado ou relatório técnico contendo a descrição dos serviços realizados, produtos utilizados, concentração aplicada, data da execução e identificação do responsável técnico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantitativo a ser contratado

7.1 Para os serviços de controle integrado de pragas, será considerada metragem total do campus:

- Pavilhão acadêmico / adm = 4.507,36 m²
- Prédio de apoio = 255,82 m²
- Guarita = 70,84 m²
- Ginásio poliesportivo = 1867,68 m²
- Casa do lixo = 21,63 m²
- **AREA TOTAL OCUPADA = 6.723,33**

7.2 Para os serviços de lavagem de reservatório, o campus possui dois reservatórios de 20 mil litros, portanto 40 metros cúbicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.205,05

Pesquisa de preços disponível no comprasnet nº 5/2026.

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Valor Unitário (R\$)
3417	Desinsetização / Desratização / Dedetização	Metro Quadrado	0,4900

21881	Desinfestação / Controle de Pássaros	Unidade	303,4075
13595	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	Metro Cúbico	35,0650

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Execução	Quantidade por Execução	Valor por Execução (R\$)	Nº de Execuções /Ano	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Dedetização / Desratização (área total de 6.723 m²)	Serviço (6.723 m²)	6.723 m²	3.294,27	3	9.882,81
2	Desinfestação / Controle de Pássaros (sob demanda)	Unidade	Até 5 ocorrências	303,41 por ocorrência	Até 5	1.517,04
3	Limpeza e Higienização de Reservatórios de Água (2 reservatórios de 20 m³ cada)	Serviço (40 m³)	40 m³	1.402,60	2	2.805,20

Item	Descrição	Unidade	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Serviço de controle integrado de pragas (Dedetização - desinsetização e combate e controle de escorpiões, Desratização, Descupinização e Controle de Formigas)	unidade	3417	3	3.294,27	9.882,81
2	Serviço de retirada de colmeias e ninhos de vespas	unidade	21881	5	303,41	1.517,04
3	Higienização de reservatório de água potável	unidade	13595	2	1.402,60	2.805,20

Total estimado da contratação: R\$ 14.205,05

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Conforme previsto no Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da contratação deve ser avaliado com base em critérios de viabilidade técnica e econômica, sempre buscando a melhor relação custo-benefício para a Administração.

9.2 No caso desta contratação, não é viável o parcelamento da solução, uma vez que os serviços de controle integrado de pragas e de retirada de colmeias /ninhos são interdependentes e possuem natureza similar, o que justifica sua execução por um único prestador especializado. A fragmentação poderia comprometer a eficiência do controle sanitário e aumentar custos operacionais, além de gerar dificuldades na fiscalização e gestão do contrato.

9.3 Adicionalmente, a contratação conjunta possibilita a obtenção de uma proposta mais vantajosa, evitando a necessidade de múltiplos processos administrativos, reduzindo custos indiretos e garantindo maior previsibilidade na execução dos serviços ao longo do ano.

9.4 Dessa forma, fundamenta-se a não adoção do parcelamento desta solução, garantindo a economicidade, a padronização do serviço e a otimização da gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

No que tange à definição, contratações correlatas "são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal", conforme definição disposta na seção de Dúvidas Frequentes do Portal de Compras Governamentais (disponível em: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P2.6>).

Considerando-se a definição supracitada, a Equipe de Planejamento verificou que **NÃO HÁ** contratações correlatas já realizadas ou futuras com relação ao objeto da presente demanda.

10.2 CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES:

No que tange à definição, contratações interdependentes "são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação", conforme definição disposta na seção de Dúvidas Frequentes do Portal de Compras Governamentais (disponível em: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P2.6>).

Considerando-se a definição supracitada, a Equipe de Planejamento verificou que **NÃO HÁ** contratações interdependentes com relação ao objeto da presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Essa unidade possui um planejamento de aquisições semestral para o serviço de dedetização, desratização e limpeza de reservatório de água, subsidiado por dotação orçamentária oferecida pelo gestor orçamentário para os devidos fins.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de controle de pragas e limpeza de reservatórios de água visa:

- Potencializar a boa imagem institucional, garantindo ambientes limpos e seguros para a comunidade acadêmica;
- Assegurar um ambiente salubre sem a presença de pragas e insetos que possam causar prejuízos ao mobiliário e aos imóveis da União;
- Inibir o aparecimento e/ou proliferação de patógenos e pragas urbanas nas dependências do campus, prevenindo riscos à saúde pública e segurança e o bem-estar das pessoas que frequentam esses locais;
- Garantir a qualidade da água armazenada nos reservatórios, assegurando condições sanitárias adequadas para consumo e uso nas instalações do campus.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O IFBA Campus Santo Antônio de Jesus dispõe das condições e infraestrutura adequadas para a plena execução dos serviços pela empresa contratada, não havendo necessidade de readequações ou reestruturação do ambiente onde os serviços serão prestados.

13.2 Recomenda-se à Administração que designe servidores responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos no contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após amplo estudo da situação, não foi identificado possível impacto ambiental relevante decorrente da realização dos serviços contratados e especificados.

Deverão ser observados, pela empresa contratada, todos os normativos técnicos que disciplinam o objeto da pretensa contratação, em especial, normativos da Anvisa.

A contratada deverá se responsabilizar pelo adequado descarte de peças, embalagens e acessórios utilizados durante a execução dos serviços, de modo a preservar o meio ambiente e em observância da legislação vigente

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAMON LEMOS DE BRITO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/03/2026 às 14:40:56.

MONIQUE DE SOUZA ARGOLO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/03/2026 às 14:52:53.